



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº 55/2025

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Jorge Luiz Ledesma da Rocha Junior de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida ao servidor público Marcelo Arruda dos Reis, de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida a servidora pública Maria Valdeni de Melo Jacques de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
25 de setembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -